



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11



GABINETE DO PREFEITO

Caém (BA), 21 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO nº 36 / 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Adolfo Menezes

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

A/C

Deputado Ângelo Almeida

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública (art. 65; LRF)

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho pelo presente, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, com reconhecimento do estado de calamidade pública, no âmbito federal, pelo Decreto Legislativo nº. 03, de 20 de março de 2020, e estadual, pelos Decretos Legislativos nº. 2512/2020 e 2513/2020, assim como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia, pelo Decreto Estadual nº. 19.626, de 09 de abril de 2020, solicitar desta Egrégia Casa Legislativa o reconhecimento da calamidade pública, no Município de Caém/BA, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº. 101/00.

Deste modo, agradecendo antecipadamente a atenção que V. Exa. dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo à contaminação pelo Novo Coronavírus, permanecemos no aguardo de providências e orientações, manifestando, na oportunidade, nossos sinceros protestos de consideração e apreço.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11



Respeitosamente,

**ARNALDO DE
OLIVEIRA FILHO**
17893151587

Assinado digitalmente por ARNALDO DE OLIVEIRA
FILHO:17893151587
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10680051000165, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO,
17893151587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Caém - Bahia
Data: 2022-02-22 09:56:18
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal